



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA Nº 1011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Wanderson Cleiton da Silva**, Operário de obras, Padrão 9, Nível IIIB – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 09/04/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 09/04/2018 a 12/11/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 1º - Ao servidor **Cláudio Rogério Miranda Candido**, Operário de obras, Padrão 9, Nível IIB – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 14/04/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 14/04/2018 a 17/11/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaíra, 31 de outubro de 2024

Lucas Soares Eleodoro
Diretor